

= Lei nº 003/86 de 26/08/86 =
(Orçamento do Legislativo)

Súmula :- Declara de Utilidade Pública
a " Associação dos Moradores do Distrito de
Vila Quai " com sede no Distrito e foro na Comar-
ca de Ivaí.

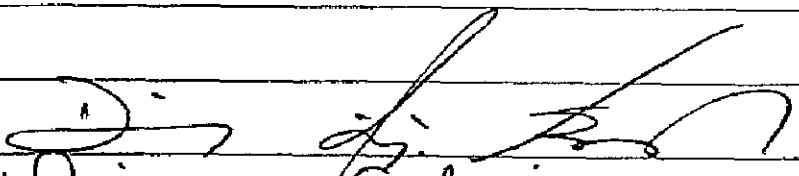
A Câmara Municipal de Ivaí, Estado
do Paraná, usando de suas atribuições legais, Apro-
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Moradores do Distrito de Vila
Quai, neste município, fundada em 16/05/84 e
inscrita no C.G.C./MF sob o nº 78.601.119/0001-07,
com sede no Distrito de Vila Quai, município de
Ivaí e foro nesta Comarca.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi-
ger na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês
de agosto do ano de mil novecentos e oitenta
e seis (26/08/86).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.